



SENADO FEDERAL

Ofício nº 495 (SF)

Brasília, em 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei.

EMS 93/2023

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 93, de 2023 – Complementar, que “Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do **caput** e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEPLP 22/Jun/2023 14:57
Assunto: 4553 Ass.: Japet
[Firma]

1ª Sec.

2292732

gsl/plp23-093eme

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22 / 06 / 2023.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Jape
Chefe de Secretaria

Japet 7096



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2292732>